

29750/08



Ofício nº 003/2008-FÓRUM

Brasília-DF, 2 de junho de 2008.

A Sua Excelência o Senhor  
**ROBERTO NASCIMENTO**  
Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura  
SEFIC/MinC  
Brasília - DF

**Assunto: Encaminhamento de contribuições estaduais para revisão do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC/Lei Rouanet).**

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência encaminhar as contribuições do Fórum Nacional de Dirigentes e Órgãos Estaduais de Cultura para o processo de revisão e reforma da Lei nº 8.313/1991 (Lei Rouanet), em curso neste Ministério, através da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC). Referidas contribuições foram sistematizadas no documento anexo, aprovado em Assembléia Geral Ordinária do referido Fórum, ocorrida nos dias 29 e 30 de maio do corrente ano, na cidade de Belém (PA).

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**Sônia Maria Dias Mendes**  
Presidente da Fundação Cultural do Piauí  
Presidente do Fórum de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura

Recebido em 02/06/08  
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura  
hs: 17:40  
Augusto

**Fórum  
Nacional**  
dos Secretários e  
Dirigentes Estaduais  
de Cultura



2ª REUNIÃO ANUAL DO FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS E DIRIGENTES  
ESTADUAIS DE CULTURA  
Belém/PA, 29 e 30 de maio de 2008

Os Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, reunidos em 29 e 30 de maio, na Cidade de Belém (PA), cientes dos problemas gerados pela aplicação da Lei Rouanet, notadamente o aprofundamento das desigualdades regionais; a concentração da captação, no mecanismo de mecenato, por número reduzido de proponentes; a captação de recursos vultuosos por parte de instituições culturais vinculadas diretamente às empresas que se beneficiam da renúncia fiscal, dentre outras, apresentam neste documento, aprovado em Assembléia Geral, suas contribuições para a necessária revisão do Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (PRONAC/Lei Rouanet).

Na oportunidade, reafirmam o entendimento de que a estruturação em caráter mais definitivo do setor cultural, no Brasil, depende do aprofundamento da atuação sistêmica entre os três níveis de governo e a sociedade civil.

Reafirmam, ainda, a importância fundamental da aprovação da PEC nº 150/2003, visando assegurar os investimentos governamentais necessários à implementação efetiva do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e de suas respectivas estruturas de gestão:

• **IDÉIAS MESTRAS:**

1. Necessidade de transparência e discussão com os Estados a respeito dos dados/estatísticas do PRONAC/MinC;
2. Proposição de política de transição nas regras do Sistema Federal de Fomento e Incentivo à Cultura, mas com indicativo de mudanças estruturais necessárias e profundas a serem adotadas a médio prazo;

• **APONTAMENTOS PARA REFORMA:**

1. Necessidade de inversão da lógica atual, onde o mecenato é o principal mecanismo de fomento e incentivo do PRONAC; destinação de maior aporte de recursos ao FNC; sugestão de vinculação de recursos dos Fundos Constitucionais (FNO, FNE etc) para o FNC;
2. Desenvolver mecanismo que permita a dedução tributária a partir de depósitos diretos da iniciativa privada ao FNC; a destinação de montantes para o FNC permitiria percentual diferenciado (maior) de dedução tributária daqueles que seriam praticados no mecanismo de mecenato;
3. Reformulação dos mecanismos de dedução integral nos âmbitos da lei do audiovisual e da lei federal de incentivo à cultura, excetuando-se os projetos que recebam um selo especial por parte do Ministério da Cultura em função de sua natureza e relevância pública (item 13).

**Fórum  
Nacional**  
dos Secretários e  
Dirigentes Estaduais  
de Cultura




4. Sugestão da criação de uma carteira de projetos, aprovada previamente pelo MinC, com propostas que envolvessem todas as regiões, a partir de suas singularidades e diversidade de linguagens. Essa carteira seria colocada à disposição de empresas públicas e privadas, pelo próprio MinC, com o aporte incentivado;
5. Necessidade de uma nova composição da Comissão Nacional do FNC, de modo que a mesma contemple representações da Sociedade Civil, dos Estados e do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura;
6. Adoção de critérios federativos/regionalizados para destinação de recursos do FNC aos Fundos Estaduais e Municipais (transferências fundo-a-fundo) de acordo com indicadores diversos (PIB, IDH, IDF, Participação da Região/Estado no IR, Densidade Demográfica, População etc);
7. Possibilidade da redução do percentual de contrapartida do proponente ao FNC em virtude da natureza e dos resultados públicos do projeto;
8. Adoção de critérios federativos/regionalizados para destinação de recursos do mecenato, tanto no que diz respeito à aprovação, quanto no que tange à captação, também de acordo com indicadores diversos (PIB, IDH, IDF, Participação da Região/Estados no IR, Densidade Demográfica, População etc);
9. Ampliação e reformulação na composição da CNIC, em virtude da grande demanda de projetos; sugestão de criação de Câmaras Setoriais por área/segmento cultural; sugestão para criação de instâncias regionais de avaliação e seleção prévias dos projetos a serem enviados à SEFIC;
10. Definição de regras para votação de projetos na CNIC que envolvam proponentes que tenham assento no referido Conselho; manutenção da escolha dos membros por meio de convocação pública;
11. Necessidade de estabelecimento de critérios públicos e regionais nos processos seletivos das empresas estatais;
12. Proposição de regras para que as empresas destinem ao FNC valores idênticos aqueles de recursos incentivados destinados aos institutos e fundações por elas mantidos;
13. Propor a criação de certificação/selo de responsabilidade cultural, para empresas e empreendedores que mantenham investimentos regulares e continuados na área cultural;
14. Necessidade de operacionalização dos FICARTs;

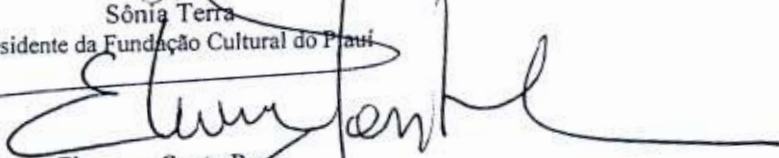
*[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right and bottom center.]*

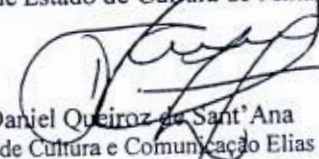
**Fórum  
Nacional**  
dos Secretários e  
Dirigentes Estaduais  
de Cultura




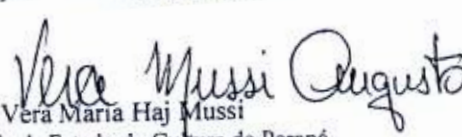
15. Adoção de critérios restritivos para a apresentação de projetos, estabelecendo limites de valores ou de cota por proponente.

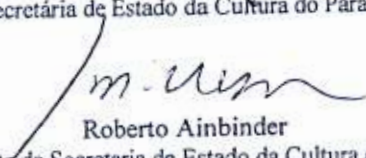
  
Sônia Terra  
Presidente da Fundação Cultural do Piauí


  
Eleonora Santa Rosa  
Secretária de Estado de Cultura de Minas Gerais


  
Daniel Queiroz da Sant'Ana  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour do Estado do Acre

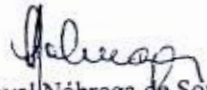
  
Vanderley Santos Catalão  
Secretário Adjunto de Cultura do Distrito Federal


  
Vera Maria Haj Mussi  
Secretária de Estado da Cultura do Paraná

  
Roberto Ainbinder  
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Cultura do Rio de Janeiro

  
Inah Maria Rolim Cezar  
Assessora Especial de Cultura de Goiás

  
Luiz Alberto dos Santos  
Secretário de Estado da Cultura de Sergipe

  
Sandoval Nóbrega de Sousa  
Subsecretário de Cultura do Estado da Paraíba

  
Francisco Auto Filho  
Secretário de Estado da Cultura do Ceará



**Fórum  
Nacional**  
dos Secretários e  
Dirigentes Estaduais  
de Cultura



Marcelo Braga

Secretário Adjunto de Estado de Cultura de Minas Gerais

Paulo Henrique

Representante do Secretário de Cultura da Bahia

Deyse Oslegher Lemos

Secretária de Estado da Cultura do Espírito Santo

Simone Häger

Diretora de Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte de Santa Catarina

Edilson Moura da Silva

Secretário de Estado da Cultura do Pará

Edgar Andrade

Assessor Especial do Vice-Governador do Estado de Pernambuco

Osvaldo Viegas

Secretário de Estado da Cultura de Alagoas

Cláudia Toni

Assessora de Música da Secretária de Estado de Cultura de São Paulo